

Deliberado
aprovar a presente Ata
2018.10.18



1
04-10-2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 18/2018

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA QUATRO DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZOITO.** -----

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -- Faltou à reunião a Sr.^a Vereadora Maria de Fátima Fragoso Teles, por se encontrar em representação da Câmara Municipal, na CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, conforme informação prestada pelo Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar a respetiva falta. -----
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. --
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Neste período, usaram da palavra: -----
O Sr. Vereador Eduardo Conde, que colocou a seguinte questão: -----

- Terminada a permanência da CMI no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), que durou cerca de seis anos, através da contratação de um empréstimo bancário no valor de 4.621.950,79 €, importa que na defesa dos munícipes, o próximo orçamento municipal encare a possibilidade de uma redução do IMI, bem como a devolução de IRS, de modo a que os sacrifícios que as famílias foram fazendo durante este processo, possam ser compensados. ----

Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, dando conta que, superadas que foram as regras legalmente exigidas, foi decidido que a CMI deveria ficar liberta das obrigações a que estava sujeita no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), que havia sido contratualizado em 2012, tendo para tal contraído um empréstimo junto da banca para substituição do capital em dívida, em condições de mercado e ganhos financeiros que se situam na ordem dos 300 mil euros diluídos ao longo do período de 8 anos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

No entanto, e apesar das restrições a que o PAEL obrigava o Município de Ílhavo, nunca durante todos estes anos deixou de haver investimento no concelho. Aliás, foi neste período que a CMI fez talvez o maior investimento de sempre, ao investir no saneamento da Gafanha da Nazaré, onde, dos cerca de treze milhões de euros de investimento, 7 milhões saíram diretamente do orçamento municipal. -----

Concluiu dizendo que a saída do programa do PAEL sendo uma oportunidade para novos desafios os mesmos não serão assumidos ao arrepio da prudência na gestão que sempre norteou este executivo municipal. -----

O Sr. Vereador Sérgio Lopes, que colocou as seguintes questões: -----

- Dar conta que apesar da limpeza que já foi feita, em meados deste ano, a vala que corre por detrás da piscina de Ílhavo, continua num estado pouco recomendável aos olhos de quem ali vive e ali passa, dado que a vegetação continua a crescer descontroladamente. -----

- Em abril deste ano, o Órgão Executivo Municipal pronunciou-se sobre a prorrogação do prazo para a alteração do PDM, e bem assim relativamente à alteração do quadro de pessoal do Município, sem que tais alterações tivessem até ao presente levadas à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Apesar destes assuntos serem meramente procedimentais, importa saber se a CMI estava ou obrigada fazê-lo. -----

Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, deu conta que a questão da vala junto da piscina de Ílhavo, apesar das várias intervenções que os serviços municipais têm levado a efeito, o mesmo só terá uma resolução definitiva quando for efetuada a requalificação da Zona do Parque Illiabum, no âmbito do PEDU. -----

Quanto à questão relativa à alteração do Mapa de Pessoal, e de acordo com a informação dos serviços, como não houve aumento de lugares e a troca de categorias/carreira operou-se dentro da mesma divisão e após entendimento jurídico sobre o assunto, se concluiu pela não necessidade de submeter tal alteração à aprovação da Assembleia Municipal. -----

No que concerne à alteração do PDM, usou da palavra **o Sr. Vice-Presidente da Câmara**, que deu conta da existência de um parecer emanado pelos serviços jurídicos da autarquia, onde se defendia o não envio daquela alteração à apreciação da Assembleia Municipal. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 192, do dia três de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.785.986,00 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis euros), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.089.531,99 (um milhão e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e um euros e noventa e nove cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 17, da reunião ordinária realizada no dia vinte de setembro do ano de dois mil e dezoito. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

EXPEDIENTE DIVERSO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----
- Ofício s/número, datado de 11.setembro.2018, emanado pelo Presidente da Direção do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, em que se agradece à CMI, na pessoa do seu Presidente, a colaboração prestada no âmbito da realização da ação de sensibilização para a prevenção do cancro da pele, que decorreu no pretérito dia 24 de agosto, na Praia da Barra. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR EXTERNO (PALM, SROC, LDA) – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Relatório referenciado em título, datado de 24.setembro.2018, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ACORDOS E PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ACORDO DE COOPERAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS, RELATIVO À ADESÃO À REDE PORTUGUESA DE ARQUIVOS. -----

Presente o Acordo de Cooperação supra, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E O LABORATÓRIO DE PAISAGENS, PATRIMÓNIO E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE DO MINHO (LAB 2 PT). -----

Presente o Protocolo de Cooperação supra, datado de 04.outubro.2018, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E O CENTRO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES DO SÉCULO XX DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA. -----

Presente o Protocolo de Cooperação supra, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. PESSOAL. -----

NOVO RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DAS “AEC - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR”, PARA A ÁREA DE JOGOS DE RACIOCÍNIO E ESTRATÉGIA E ATIVIDADE RÍTMICA E DESPORTIVA, E CONSTITUIÇÃO DE NOVAS RESERVAS DE RECRUTAMENTO NAS ÁREAS DE: ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA; ATIVIDADES LÚDICO EXPRESSIVAS; DIGITAL(MENTE) E CIÊNCIA A BRINCAR – DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o seguinte despacho, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- 1- A deliberação da Câmara Municipal em anexo, onde se reconhece a necessidade de proceder à abertura de novos procedimentos concursais para as Atividades de Enriquecimento Curricular 2018/2019, nomeadamente nas áreas de Jogos de Raciocínio e Estratégia, Atividade Rítmica e Desportiva, Ciência a Brincar, Atividade Física e Desportiva e



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Atividades Lúdico Expressivas, por as respetivas reservas de recrutamento se encontrarem esgotadas; -----

2- Que, entre a referida deliberação de Câmara e a presente data, foi já colocado o penúltimo candidato da área de Digital(Mente), ficando a reserva de recrutamento desta área limitada a um candidato, com forte probabilidade de vir a esgotar-se a curto prazo, pelo que se revela premente assegurar desde já eventuais necessidades futuras também nesta área, aproveitando-se os recursos e diligências despendidos para a abertura dos procedimentos concursais atrás referidos; -----

3- Que importa garantir o normal desenvolvimento de todas as AEC em oferta no nosso Município; -----

4- Que o recrutamento e contratação dos técnicos para as AEC é, obrigatoriamente, feito mediante a utilização dos mecanismos previstos no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24/08 (diploma que veio regulamentar o regime aplicável à contratação de técnicos para as AEC, implementando um procedimento célere e simplificado, com base numa plataforma eletrónica de recrutamento); -----

5- Que, por força do acima disposto, este recrutamento assume um carácter imperioso e excecional, não se enquadrando no tradicional e legal conceito de recrutamento de trabalhadores; -----

6- Que no nosso mapa de pessoal estão previstos, e não ocupados na totalidade, os postos de trabalho considerados necessários para o desenvolvimento das AEC; -----

7- Que as reservas internas de recrutamento constituídas pelo último procedimento concursal nalgumas áreas encontram-se já esgotadas e noutras prestes a esgotar; -----

8- Existe verba orçamental para fazer face aos respetivos encargos (proposta de cabimento n.º 269/2018, de 16/01). -----

DETERMINO: -----

1- Que se proceda à abertura dos procedimentos de seleção a seguir indicados, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24/08, para contratação de professores das Atividades de Enriquecimento Curricular ou constituição de reservas de recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo a tempo parcial), de acordo com o seguinte: -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1.1- PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA: -----

ÁREA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO	HORÁRIOS
JRE – Jogos de Raciocínio e Estratégia	1	5h/semana
ARE – Atividade Rítmica e Desportiva	1	5h/semana

1.2- PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO, TENDO EM VISTA A SATISFAÇÃO DE NECESSIDADES FUTURAS: -----

ÁREA	HORÁRIOS
CaB – Ciência a Brincar	5h/semana
AFD – Atividade Física e Desportiva	5h/semana
ALE – Atividades Lúdico Expressivas	5h/semana
Digital(Mente)	5h/semana

1.3- MÉTODOS DE SELEÇÃO A UTILIZAR: -----

Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção. -----

1.4- VALIDADE DOS PROCEDIMENTOS: -----

Os procedimentos são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 3 do art. 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24/08 (reserva de recrutamento interna a utilizar até ao termo do ano letivo 2018/2019), conforme os casos. -----

1.5- JÚRI DOS PROCEDIMENTOS: -----

Presidente: Tiago Manuel Morais Lourenço, Vereador da Educação. -----

Vogais efetivos: Eva Margarida Marques Tavares Pinto Oliveira, Chefe da Divisão de Educação e Desporto, em regime de substituição, e um membro de um dos Agrupamentos de Escolas do Município, conforme a área, que representará os 3 Agrupamentos. -----

Suplentes: Ana Luísa Azevedo Pinho, Técnica Superior de Educação, e José Manuel de Sousa Baptista, Técnico de Desporto. -----

O Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pela 1.ª vogal efetiva. --



04-10-2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2- Que, considerando a evolução negativa registada na colocação dos Técnicos das AEC desde a última reunião de Câmara, bem como a urgência em dar seguimento ao acima exposto, se remeta o presente despacho à Câmara Municipal para ratificação do ponto 2. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

26.setembro.2018”. -----

Sobre o presente despacho, recaiu a seguinte decisão, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara para ratificação, -----

02.outubro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS) – RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO – DESPACHO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o seguinte despacho, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

a) Que em resultado do procedimento concursal comum acima referido, aberto por aviso publicado no Diário da República n.º 197, II série, de 08 de outubro de 2015, foi constituída uma reserva interna de recrutamento, nos termos do n.º 1 do art.º 40.º da Portaria 145-A/2001, de 06/04; -----

b) Que, nos termos do n.º 2 do referido art.º 40.º, a reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho; -----

c) Que o mapa de pessoal para 2018, aprovado pela Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2017, prevê a necessidade de ocupação de mais nove postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais); -----

d) Que essa necessidade é fruto do crescente número de equipamentos municipais de que a nossa Autarquia atualmente dispõe, cuja limpeza e conservação é necessário assegurar para garantir a segurança e bem-estar de todos os seus utilizadores; -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

e) Que a lista de ordenação do procedimento concursal acima referido foi homologada em 30 de março de 2017; -----

f) Que existe verba orçamental cabimentada para o efeito. -----

Determino: -----

I- Que se recorra à utilização da reserva interna de recrutamento resultante do procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), constituída nos termos dos considerandos acima, para contratação de até quatro novos postos de trabalho, na mesma carreira, categoria e funções, por tempo indeterminado; -----

II- Que se notifiquem os candidatos gradualmente de acordo com as necessidades dos serviços, em função da ordenação da lista de classificação final, a fim de procederem à aceitação do posto de trabalho e respetiva negociação do posicionamento remuneratório, nos termos do disposto no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20/06, conjugado com o art.º 42º da Lei 82-B/2014, de 31/12 (LOE2015), mantido em vigor pela Lei 114/2017, de 29/12 (LOE2018); -----

III- Que as contratações em causa tenham efeitos a partir de 01 de julho de 2018 ou, no limite, até 01 de setembro de 2018, em função da disponibilidade dos candidatos e em coordenação com os serviços recetores. -----

À Câmara Municipal para conhecimento, logo que concluído o recurso a esta reserva de recrutamento. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

22.junho.2018”. -----

Sobre o presente despacho, recai a seguinte decisão, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara, -----

02.outubro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOPS) E ORÇAMENTO (DESPESA E RECEITA)
DA C.M.I. PARA 2018 – 5ª ALTERAÇÃO DAS GOPS E ORÇAMENTO DA DESPESA
E 1ª ALTERAÇÃO DA RECEITA – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que incluem o valor do empréstimo PAEL a amortizar e que importam nos seguintes valores: -----

No documento das GOP.- 5ª Alteração: -----
- A 5ª alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 402.400,00 e nas Diminuições/Anulações o valor de € 224.500,00. -----

No documento do Orçamento - 5ª Alteração da despesa e 1ª Alteração da receita: -----
-A 5ª alteração ao Orçamento da despesa, tem em Inscrições/Reforços o valor de € 4.877.521,33 e em Diminuições/Anulações o valor de € 255.570,54. -----
-A 1ª alteração ao Orçamento da receita, tem em Inscrições/Reforços o valor de € 4.621.950,79 e em Diminuições/Anulações o valor de € 0,00. -----

Os documentos aqui citados mereceram os seguintes despachos, exarados pelo Sr. Presidente da Câmara, datados de 24 de setembro do corrente ano: -----

No documento das GOP - 5ª Alteração: -----
Aprovo a 5ª alteração às GOP/2018. Enviar à Câmara p/conhecimento. -----

No documento do Orçamento - 5ª Alteração da despesa e 1ª Alteração da receita: -----
Aprovo a 5ª alteração ao Orçamento/2018. À Câmara p/conhecimento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

**CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO -
PROCESSOS COM ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVOS AOS MESES DE JULHO,
AGOSTO E SETEMBRO DE 2018 – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 19.setembro.2018, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, que, pela sua relevância, se transcreve na íntegra: -----

- “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para os meses de julho, agosto e setembro de 2018. -----

Julho					
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
08	CAPGE	Coimbra	Toyota	120	72.00€
23	SCMI	Lisboa	Volvo	500	500.00€



10

04-10-2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

	Total	572.00€
--	--------------	----------------

Agosto						
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor	
Não houve cedências.						
					Total	0,00€

Setembro						
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor	
02	Lar S. José – PPI	Fátima	Volvo	280	280.00€	
15	Schönenstatt	Aveiro	Volvo	15	15.00€	
16	SCVA	Castelo de Paiva	Toyota	200	120.00€	
22	IAC	Leiria	Toyota	224	134.40€	
30	GDG	Guarda	Toyota	360	192.00€	
					Total	741.40€

Considerando que se tratam de pedidos de Associações do Município de Ílhavo, que desenvolvem atividades de muito interesse municipal, informo que, ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, isentei as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

Deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12SET. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar nos termos da presente informação, com a abstenção dos Vereadores do PS: -----

Sobre a presente informação, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “A presente proposta de ratificação é na substância - de cedência de viaturas - de teor que não provoca qualquer reserva aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

No entanto, consideramos que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara,

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece abusivo. Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo PS abstêm-se. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

- Eduardo Conde Pinto; -----

- Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

- Sara Daniela Silva Pinho. -----

04.outubro.2018”-----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA. -----

- O registado com o n.º 13615, Pº 87/18, respeitante a Manuel Magueta Cardoso, residente na Rua do Carmo, n.º 30 – Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2018/09/26 13615/18 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, o qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

Presentes os seguintes 2 (dois) processos: -----

1 - “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA DE ALQUEIDÃO, RUA FREDERICO CERVEIRA E AV. MANUEL DA MAIA – ÍLHAVO”. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 21.setembro.2018, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser libertadas 15% das cauções prestadas, à firma: D.S.T. – Domingos da Silva Teixeira, SA, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----



12

04-10-2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2 - "REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS NA RUA DE ALQUEIDÃO – 2ª FASE".

Presente a informação/proposta supra, datada de 21.setembro.2018, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser libertadas 15% das cauções prestadas, à firma: D.S.T. – Domingos da Silva Teixeira, SA, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DA QUALIDADE, CONTROLE AMBIENTAL E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA PARA A EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DA ROTUNDA DA BARRA – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 20.setembro.2018, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere, relativamente à empreitada referenciada em título, e cuja prestação de serviços de fiscalização foi adjudicada à empresa: Aveiplano – Arquitectura e Engenharia, Lda., se proceda á aquisição daqueles serviços por mais 1,5 meses, pelo valor total de 4.416,75 € (quatro mil, quatrocentos e dezasseis euros e setenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a 15% do valor do contrato que se cifrou inicialmente em 29.445,00 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----
INCLUSÃO E CIDADANIA. -----**

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- "Considerando: -----



13

04-10-2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos quinze municípios/agregados familiares e duas alterações nas participações, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 182 de 12/01/2018, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Três** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- **Oito** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- **Quatro** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

28.setembro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----



14

04-10-2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Considerando: -----
1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----
2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----
3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----
4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----
5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 182 de 12/01/2018, pelo que, -----
Proponho: -----
Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **400,00 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----
A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----
Ass.) Maria de Fátima Teles, -----
28.setembro.2018”. -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----
**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CERCIAV - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**
Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----



15

04-10-2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Considerando: -----
- 1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----
- 2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----
- 3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----
- 4.º - Que a CERCIAV se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexa, ficando a utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----
- 5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 182 de 12/01/2018, pelo que, -----
- Proponho: -----
- Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao CERCIAV, no valor de **240,00 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----
- A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----
- Ass.) Maria de Fátima Teles, -----
- 28.setembro.2018”. -----
- Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----
- FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---**
- PRODUTOS DE APOIO – PROPOSTA.** -----
- Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----
- “Considerando: -----



16

04-10-2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 6.º, designado por “produtos de apoio“; -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um munícipe, a respetiva Informação Social e o Contrato de Comodato, a celebrar, que se anexa. -----

4.º - Que os produtos de apoio são uma cama com ajustamento manual à posição do corpo, colchão viscoelástico, guarda lateral, trapézio e cadeira de banho, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere nos termos da informação a atribuição do produto de apoio, em regime de comodato ao munícipe, pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

28.setembro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: --- REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo



17

04-10-2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea b) “Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais”. -----

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados por dois agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Duas** reduções das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou séniores, com uma durabilidade de doze meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

28.setembro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE VERBAS PROTOCOLADAS – SPORTING CLUBE DA VISTA ALEGRE, ILLIABUM CLUBE, ÍLHAVO ANDEBOL CLUBE, GRUPO DESPORTIVO DA GAFANHA E ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA “OS ILHAVOS” – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando: -----

- Que de acordo com o Artigo 17º do Regulamento Municipal de Apoio a Associações do Município de Ílhavo, o prazo para entrega da documentação terminou a 31 de agosto, tendo algumas candidaturas a apoio sido rececionadas *a posteriori*, o que resultou num atraso ao início da negociação dos valores a atribuir para a época 2018/2019; -----

- Que é previsível que os apoios a atribuir sejam aprovados em reunião de Câmara do mês de outubro; -----

- Que em virtude dos compromissos assumidos e de alguns custos imprevistos, os clubes têm necessidade de fazer face a um conjunto de pagamentos para assegurar o início da



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

época desportiva, que obriga a um esforço adicional de tesouraria; -----
Face ao exposto sou a propor ao Sr. Presidente da Câmara, a aprovação da antecipação de pagamento de valores abaixo identificados, relativos ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época 2018/2019, de modo a apoiar os clubes no cumprimento dos compromissos assumidos permitindo assim um início de época dentro da normalidade: -----

- o Sporting Clube da Vista Alegre 8.000€ (oito mil euros) -----
- o Illiabum Clube 20.000€ (vinte mil euros) -----
- o Ílhavo Andebol Clube 7.500€ (sete mil e quinhentos euros) -----
- o Grupo Desportivo da Gafanha 10.000€ (dez mil euros) -----
- o Ass. Cultural e Desportiva Os Ílhavos 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) -----

À consideração superior. -----

O Vereador do Pelouro do Desporto e Vida Saudável, -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----

20.setembro.2018". -----

Sobre a presente proposta, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Face ao apresentado, sou a deferir a proposta. -----

Enviar à Câmara para ratificação. -----

21.setembro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

Na discussão votação da presente proposta, não participou o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, por se considerar impedido (membro dos Órgãos Sociais da Associação Cultural e Desportiva “Os Ílhavos”). -----

CULTURA. -----

FESTIVAL DO BACALHAU 2018 – RELATÓRIO FINAL – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Relatório Final supra, datado de 26.setembro.2018, elaborado pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----



19

04-10-2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

“PROJETO LEME 2018” - ADENDA À TIPOLOGIA DOS PREÇOS DOS BILHETES DO 23 MILHAS PARA O 4º TRIMESTRE DE 2018 (OUTUBRO/NOVEMBRO E DEZEMBRO) – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 28.setembro.2018, elaborada pelo Diretor do 23 Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere qual a tipologia a seguir relativamente ao preço dos bilhetes para os diversos espetáculos do projeto referenciado em título, bem como quais as salas culturais onde os mesmos se irão realizar. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----
ESPETÁCULOS (VÁRIOS) - ADENDA À TIPOLOGIA DOS PREÇOS DOS BILHETES DO 23 MILHAS PARA O 4º TRIMESTRE DE 2018 (OUTUBRO/NOVEMBRO E DEZEMBRO) – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 27.setembro.2018, elaborada pelo Diretor do 23 Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere qual a tipologia a seguir relativamente ao preço dos bilhetes para os espetáculos que se encontram densificados na presente informação, dado que, aquando da aprovação dos preços dos bilhetes para o já citado 4º trimestre, ainda não se encontravam reunidas as condições para os poder incluir na referida informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----
DOAÇÃO DE DOCUMENTOS À BIBLIOTECA DO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 31.agosto.2018, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----
SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----

HIGIENA E LIMPEZA. -----

“LIMPEZA DOS SANITÁRIOS EXISTENTES NO MERCADO DA COSTA NOVA, NO POSTO DE TURISMO DESTA MESMA PRAIA E NO CAIS DOS PESCADORES” - SUBSIDIO PONTUAL AO RANCHO FOLCLÓRICO “OS PALHEIROS” DA COSTA NOVA - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----



20

04-10-2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “A necessidade de introduzirmos fora da época balnear uma frequência diferente na realização dos serviços relativos à limpeza e manutenção dos sanitários citados em epigrafe e a dificuldade em encontrar uma solução sustentada, eficaz e duradoura que permita proporcionar um serviço capaz de em especial assegurar aos fins-de-semana (sábados e domingos) e feriados, a abertura nas devidas condições dos sanitários do mercado da Costa Nova e do Posto de Turismo e ainda, sempre que tal se justifique, a prestação dos mesmos serviços aos Vendedores do Mercado da Costa Nova e dos utentes do Cais dos Pescadores no dia-a-dia do seu funcionamento, obrigam deitar mão de soluções expeditas e de recurso para fazer face à problemática acima mencionada e assim alcançar a satisfação de todos aqueles que servimos. -----

Ora, á semelhança dos anos anteriores e após os devidos contactos com o Rancho Folclórico “Os Palheiros” da Costa Nova, esta instituição uma vez mais respondeu afirmativamente à concretização da solução que, no nosso ponto de vista, a urgência e os aspetos acima mencionados justificam implementar. Para tal propõe-se, de modo idêntico à época passada e face ao trabalho a desenvolver, a concessão de um subsidio pontual de 250,00 Euros/mês relativo aos sanitários do Mercado da Costa Nova e do Posto de Turismo e de 100,00 Euros/mês relativo aos sanitários do Cais dos Pescadores a atribuir ao Rancho Folclórico “Os Palheiros” da Costa Nova, como contrapartida à execução dos trabalhos e/ou serviços a prestar (neste estão excluídos os materiais de limpeza a fornecer pela Câmara Municipal), desde o principio do mês de outubro de 2017 até ao inicio da próxima época balnear (final do mês de maio de 2018) e que no total ascende a 4.800 Euros (2x250€ x 8 meses + 100€ x 8 meses). No caso presente o horário de funcionamento acordado será, nos meses de novembro a março (inclusive) das 07.30 às 18.30 horas durante os dias mencionados e nos meses de outubro, abril e maio das 07.30 às 19.30 horas nos dias já referidos para os sanitários do Posto de Turismo e do Mercado da Costa Nova e como primeira aproximação, sujeita à experiência passível de ser recolhida com o horário adiante proposto, todos os dias úteis da semana das 8:30 horas até às 17:30 horas durante o mesmo período. Propõe-se ainda que o pagamento à referida instituição seja efetuado no final de cada mês do período acima considerado. -----

Remeta-se para os devidos efeitos a presente proposta á Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara, tendo em vista a deliberação que para o efeito houver por conveniente por parte da Câmara Municipal. -----



21

04-10-2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

O Vereador em Exercício, -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----

28.setembro.2018”. -----

Em minuta foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 2 Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1 - Da Empreitada “Alteração Viária da Rotunda da Praia da Barra (Remodelação)” – 11ª Situação Contratual, no valor de € 23.124,00 (vinte e três mil, cento e vinte e quatro euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com o voto contra dos Vereadores do PS, aprovar o presente auto e proceder ao pagamento. -----

Sobre o presente documento, foi ditada para a Ata a seguinte Declaração de Voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não podem aceitar a metodologia faseada de amortização do adiantamento de cerca de 250 Mil Euros que a Maioria acordou com o empreiteiro da alteração viária da Rotunda da Barra. -----

Em fevereiro, segundo explicações do Presidente da Câmara, o adiantamento destinava-se exclusivamente à subempreitada de colocação da estacaria, que teria um tempo de execução de 15 dias ou três semanas e, seria amortizado de uma só vez e de seguida, à execução da estacaria. -----

No entendimento dos Vereadores do Partido Socialista, a dedução desse montante do adiantamento deveria assim ter acontecido no pagamento seguinte, ocorrido imediatamente a seguir à conclusão da estacaria (que está há muito concluída segundo garantia do Sr. Presidente), o que não sucedeu. -----

A opção de permitir à empresa construtora a amortização do valor a prestações, no decorrer da obra, resulta num financiamento encapotado ao empreiteiro, sem juros, por parte da Câmara Municipal. -----

Os Vereadores do PS concluem assim, que este procedimento é lesivo dos interesses dos Municípes, dado que a Autarquia foi usada para financiar a tesouraria de uma empresa através de um adiantamento que é na prática um financiamento da obra. Permite-se que fiquem na mão do empreiteiro valores que não irão ter qualquer destino relacionado com a “estacaria”. --



04-10-2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Lamentamos ainda que às interpelações e dúvidas colocadas pelos vereadores do PS, o Sr. Presidente não tenha sido capaz de fornecer respostas. -----

Pelas respostas que não foram dadas e pelo prejuízo que é imputado aos munícipes, os vereadores do Partido Socialista votam contra, com voto de vencido.” -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

04.setembro.2018”. -----

2 - Da Empreitada “Conservação, Ampliação e Outras Pequenas Construções – E.B. 1 da Marinha Velha” – 12ª Situação Contratual, no valor de € 7.737,82 (sete mil, setecentos e trinta e sete euros e oitenta e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Teixeira, Pinto & Soares, SA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente auto e proceder ao pagamento.

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 16.30 horas, e dado que já se encontrava presente no Salão Nobre um munícipe a quem pudesse ser permitida a palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara dada a palavra a: -----

- **Armando Ribau Fernandes, morador na Praia da Barra**, para solicitar, mais uma vez, que lhe fosse dada uma resposta cabal à questão que tem vindo a colocar ao Órgão Executivo Municipal, nomeadamente o facto de duas das cinco bancas do Mercado da Barra não estarem a ser ocupadas pelos respetivos titulares da concessão, na medida em que não se conforma com os termos da resposta que recebeu no mês e agosto pp. -----

- **Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara**, para dar conta que face às dúvidas manifestadas que pelo munícipe na última reunião de Câmara, relativamente à resposta que lhe foi endereçada, interveio, instruindo os respetivos serviços municipais, a ultimar uma resposta mais profunda às dúvidas lançadas pelo citado munícipe. Logo que concluído esse trabalho será dada resposta ao munícipe. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.50 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais*
ROLANDO, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Rui Manuel Pais
Rolando